



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 398 / 2018

RETORNO DE PROIBIÇÃO DE
ESTACIONAR EM RUA DO
BAIRRO SANTA HELENA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

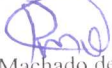

INDICO que a Prefeitura recoloque a sinalização de proibido estacionar na Rua Vereador Carlos Mendes Peixoto, bairro Santa Helena.

Justificativa:

A Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos retirou as placas que haviam no trecho inicial da citada rua, entrando no bairro Santa Helena, lado direito. Os moradores pedem a recolocação das placas para evitar diversos transtornos, inclusive com o caminhão da coleta de lixo.

Rio Pomba/MG, 30 de outubro de 2018;
251º da Fundação e 186º da Emancipação.

VEREADOR WELLINGTON FERREIRA DE SOUZA
Wellington Netto

Recebido em: <u>31 / 10 / 2018, 15 h 20 min</u>  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>31 / 10 / 2018</u> .  Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>01 / 11 / 2018</u>
--	---	---